



Tribunal de Contas

CAPÍTULO XI
Fluxos Financeiros com a União
Europeia

S. R.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO
GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

Exm.º Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av.ª Barbosa du Bocage, nº. 61

1069-045 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

N.º 28.808

06/10/10

10.04.01

29.347

ASSUNTO: Análise Global dos Fluxos Financeiros com a UE a inserir no Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2005.

Em satisfação do solicitado, quanto ao Projecto de Parecer em epígrafe, e uma vez que as alegações que houver por convenientes, envolvem várias entidades, às quais o Projecto também foi enviado, a Direcção-Geral do Orçamento no âmbito das suas atribuições, é a informar o seguinte:

- 1 - os valores que estão vertidos na Conta Geral do Estado em cada ano são os que constam das Contas do Estado e/ou Relatórios do Orçamento do Estado do ano ou anos anteriores. Exceptua-se a execução do ano que, atempadamente, nos é fornecida pela Direcção-Geral do Tesouro. A nossa intervenção directa, neste item da Conta Geral do Estado, cinge-se à arrumação e análise dos valores e bem assim aos inerentes comentários;
- 2 - no âmbito das recomendações feitas, julgamos que, eventualmente, poderemos melhorar/completar a informação dos fluxos financeiros em termos de execução, tomando em linha de conta a sua origem. Para o efeito, parece-nos necessário de proceder à sistematização da informação, que já aparece dispersa na Conta Geral do Estado, com a existente nos sistemas próprios que acompanham a execução orçamental da receita e da despesa, quer ao nível dos serviços integrados, quer dos serviços e fundos autónomos. É uma questão que vamos aprofundar, para aquilatar da sua viabilidade, a curto prazo.

Com os melhores cumprimentos, *Luís Morais Sarmiento*

O DIRECTOR-GERAL
Luís Morais Sarmiento
(Luís Morais Sarmiento)

DGTC 13 10'06 19651



19. OUT. 06 14446



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO E DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO

Registado com
Aviso de Recupção

Exm^o Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
DTCE/DCT/NCC

Rua da Alfândega, 5 - 1^o
1100-016 Lisboa

Assunto: Auditoria “Análise Global Fluxos Financeiros com a UE a inserir no Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2005”.

Na sequência do vosso ofício n^o 12459, de 06.10.06, informa-se V.Ex^a de que esta Direcção-Geral nada tem a comentar relativamente ao documento mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Direcção de Contas do Tesouro
A Directora de Serviços

Maria de Fátima Silva

MHG

Telef: 21 8846000 Telecópia: 21 8846119

DGTC 20 10 06 20139



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



IFADAP
Instituto de Financiamento
e Apoio ao Desenvolvimento
da Agricultura e Pescas



INGA
Instituto Nacional
de Intervenção e
Garantia Agrícola

PROTOCOLO

Exm.º Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

Av. Barbosa du Bocage, 61

1069 - 045 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. n.º 12460 DA III	06/10/2006	(a indicar na v/resposta) 209/DF/DF2/SCT/2006	23-10-2006

ASSUNTO: **Análise global dos fluxos financeiros com a UE, a inserir no Parecer sobre a CGE de 2005**

Informa-se V. Ex.ª que, no passado dia 20, através de mensagem electrónica para Abilio.Matos@tcontas.pt, foram transmitidas as n/ observações sobre os valores contidos no documento que acompanha o ofício em referência, que se indicam:

. pg XI.15

11.3.3.3

a execução (pagamentos) do FEOGA-Garantia foi de € 986,6 milhões (896,7 + 89,9), sendo que € 89,9 milhões respeitam a:

Vinha	41 244 865,17 €
Desenvolvimento Rural	41 853 990,69 €
Pescas (Poseima)	6 826 075,03 €
	<u>89 924 930,89 €</u>

. pg XI.16

11.3.4.1

Quadro XI.12

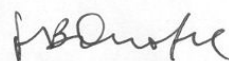
nas Transferências da UE do Fundo FEOGA-Garantia em 2000

»o valor é € 652,8 milhões (130.882.668.880\$00) e não de € 793,0 milhões

nota: o valor de € 652,8 milhões está certificado pela D.G. Tesouro.

Com os melhores cumprimentos,

 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



VOGAL DO C.A.
(Francisco Brito Onofre)

DGTC 25 10*06 20508

Rua Castilho, n.º 45-51 1269-164 LISBOA Telefone: 213846000 Fax: 213846170
Sítios: www.ifadap.min-agricultura.pt www.inga.min-agricultura.pt E-mail: ifadap@ifadap.min-agricultura.pt inga@inga.min-agricultura.pt

Exmo. Senhor
Director Geral
Direcção Geral do Tribunal de Contas
A/C Dr. Abílio Augusto Pereira de Matos
Auditor Coordenador
Av. Barbosa do Bocage, 61
1 069 — 045 LISBOA

15.NOV.06 04338

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

EAT CG/29.09.04
c/c FC

Assunto: Análise Global dos Fluxos Financeiros com a UEa inserir no Parecer sobre a
Conta Geral do Estado de 2005

Na sequência do V/ ofício n.º 12461 – DA III de 6 de Outubro de 2006, e relativamente ao anteprojecto Parcial do Parecer sobre a CGE/2005, junto enviamos, em anexo, os nossos comentários ao documento “Fluxos Financeiros com a EU, Cap. XI – pontos 11.1, 11.2 e 11.3”. O documento em anexo encontra-se organizado em duas partes: a primeira relativa aos comentários sobre a análise efectuada aos Fundos Estruturais - QCA III e, a segunda, relativa à análise ao Fundo de Coesão.

Apresentamos desde já as nossas desculpas pelo atraso no envio dos referidos comentários.

Por último, agradecemos que nos dessem conhecimento dos resultados aos comentários agora enviados.

Com os nossos melhores cumprimentos



José Santos Soeiro

Presidente da Comissão de Gestão do QCA III

DINA FERREIRA
SUBDIRECTORA-GERAL

DGTC 22 11'06 22507

Pág. 1/8



**Comentários à Análise Global dos Fluxos Financeiros com a EU a inserir no
Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2005**

(QCA III e Fundo de Coesão)

COMENTÁRIOS À ANÁLISE AOS FUNDOS ESTRUTURAIS – QCA III

Ponto 11.1 Considerações Gerais

- Quadro XI.1 - Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia – 2005:

As previsões de transferências que constam do quadro foram apresentadas em Outubro de 2004, no âmbito da preparação do OE 2005 para o Ministério das Finanças.

Posteriormente, foram efectuados exercícios de previsão de transferências para 2005 (em Julho de 2005), nomeadamente para a preparação do OE de 2006, com resultados muito aproximados dos valores reais, especialmente nos casos do FEDER e do IFOP.

Os valores de transferências registados na DGT são ligeiramente diferentes dos da DGDR (facto que ocorre em todos os quadros com dados de transferências). Sobre esta matéria, aproveitamos para informar que, o critério utilizado pela DGDR é o da afectação da transferência por data valor, ou seja, associando as transferências ao ano em que as mesmas foram creditas em conta.

Reparamos, no entanto, que existe uma pequena diferença nos valores FEDER, FSE e Fundo de Coesão entre este quadro e o “Quadro XI.12 – Transferências da UE relativas ao período de programação 2000-2006”.

- Página XI.2 - no 4º § consideramos que deveria ser utilizada a expressão “desvio” ao invés de “quebras”, uma vez que se estão a comparar valores previsionais com valores executados, aliás tal como é utilizada no 1º § da página XI.13. Esta mesma situação se aplica ao 1º § da **Página XI.13**.

- Página XI.13 – continuando o 2º § a ler a relação entre as previsões de execução e as transferências efectivas continuamos a considerar mais adequado a expressão “desvio”, ou seja, trata-se de um desvio entre as Previsões de Transferências e os montantes efectivamente transferidos pela CE.

Ponto 11.2 – Fluxos Financeiros de Portugal para a EU

- **Página XI.14** - no 1º §, e tal como referido anteriormente pela DGDR, aquando dos pareceres do Tribunal de Contas à CGE 03 e CGE 04, a expressão “previa-se a realização” não será a mais adequada porque o que está em causa é efectivamente a programação financeira que corresponde à seguinte definição: Parte integrante da decisão de aprovação de uma intervenção operacional, que detalha para cada Programa Operacional/eixo prioritário, numa base anual, o montante do envelope financeiro previsto para a participação dos diferentes fundos e das correspondentes fontes de financiamento nacional (públicas e privadas) associadas (vide REG 1260/1999, 18º c).

Assim, sugerimos a redacção “estava programado um investimento”.

- **Página XI.14** - no 3º § a expressão “verificando-se um decréscimo da execução relativamente ao ano anterior” não será a mais adequada, uma vez que não houve um decréscimo no montante acumulado da execução. A análise não nos parece a mais indicada uma vez que o perfil da programação do QCA III tem uma tendência degressiva e as comparações devem ser feitas em termos de valores acumulados da programação.

Aliás esta mesma análise, agora proposta, é feita na **página XI.17** em que se analisa a taxa de execução acumulada desde 2000, registando-se uma evolução entre o final de 2003 para o final de 2004 (“evolução positiva de 9.5%”) e do final de 2004 para o final de 2005, uma evolução de 12.4%, contrariando a análise feita anteriormente (Página XI.14 - no 3º §).

Ponto 11.3.4.2 Execução Financeira acumulado do QCA III

- **Página XI.19** – no 1º § as taxas dos PO da Pesca e Regional de Lisboa e Vale do Tejo devem ser alteradas para 90,0% e 89,8% respectivamente.

- **Página XI.19** – no 2º § a taxa do PO da Educação deve ser alterada para 78,2%.

- **Página XI.19** – no 3º § a taxa do PO da Região Autónoma dos Açores deve ser alterada para 73,3%.

- **Página XI.20** – no que se refere à observação expressa no 3º §, sobre a certificação da despesa FSE à Comissão Europeia, há que evidenciar que a questão suscitada não releva da certificação da despesa à CE, mas antes da organização de procedimentos para a transmissão daquela despesa à CE, não permitindo questionar o sistema interno e procedimental adoptado na prossecução da optimização da entrada do fluxo financeiro do FSE em Portugal, visto que a “decalage” entre a Despesa Executada/Validada pelas Autoridades de Gestão e a Certificada à CE pela respectiva Autoridade de Pagamento/FSE decorre do disposto no antepenúltimo § do nº 2, do artº 32º do Regulamento (CE) nº 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho, que dispõe o seguinte:

“Os Estados-Membros providenciarão, tanto quanto possível, para que os pedidos de pagamento intermédio sejam agrupados e apresentados à Comissão três vezes por ano, devendo o último pedido de pagamento ser apresentado o mais tardar até 31 de Outubro”.

Efectivamente, face àquela disposição regulamentar, sendo 31 de Outubro a data de referência de certificação de despesa à CE pela Autoridade de Pagamento/FSE, a última despesa que é transmitida reporta-se ao mês anterior (Setembro), ficando por certificar até ao final do ano a despesa que as Autoridades de Gestão validam e comunicam à Autoridade de Pagamento/FSE nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro desse ano.

Só em casos excepcionais, em que esteja em causa o atingir a meta da regra “n + 2”, é que é certificada em Dezembro a despesa dos Programas Operacionais em risco.

Assim, e face ao anteriormente explanado, facilmente se infere que, quando analisada, em valores acumulados 2000/2005 a situação consolidada em 31.12.2005, a Despesa Validada/Executada pelas Autoridades de Gestão/FSE (3.403,1 MEuros) será superior à Despesa Certificada à CE pela Autoridade de Pagamento/FSE (3.054,7 MEuros).

Acresce ainda relevar que, por vezes, e no caso vertente verifica-se, as Autoridades de Gestão têm Despesa Validada até 31 de Dezembro que já comunicaram à Comissão de Gestão do QCA III, mas que ainda não submeteram à correspondente Autoridade de Pagamento.

No caso vertente, não obstante em 31.12.2005 a Comissão de Gestão do QCA III ter como Despesa Validada 3.403,1 MEuros/FSE, à Autoridade de Pagamento/FSE só havia sido comunicada pelas Autoridades de Gestão Despesa Validada na ordem dos 3.138,0 MEuros.

Face ao exposto, expressamos a nossa discordância quanto à conclusão do § em apreço, visto a situação relevada emergir tão só das disposições regulamentares aplicáveis e não de procedimentos internamente adoptados, como parece ser legítimo inferir da leitura do referido §.

Ponto 11.3.4.3 Aplicação da regra "n+2 em 31/12/2005

- **Página XI.20** – no 5º § a expressão "o total programado para 2003" deve ser alterada para "o total programado para o período 2000-2003", uma vez que a meta N+2 em 31 de Dezembro de 2005 é composta pelo valor de fundo acumulado até 2003.

Ponto - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **Página XI.23** – no 4º § aplicam-se as observações já feitas relativamente à utilização das expressões "decrécimo" e "ficaram por transferir".

- **Página XI.23** – no 8º § aplicam-se as observações já feitas relativamente à utilização da expressão "decrécimo da execução".

COMENTÁRIOS À ANÁLISE AO FUNDO DE COESÃO

Ponto 11. 1 – Considerações Gerais

Quadro XI.1 Fluxos Financeiros entre Portugal e a UE 2005 – Relativamente a este quadro permitimo-nos chamar a atenção para os seguintes aspectos:

As transferências para o FC II atingiram 269,915 milhões de euros, tendo em conta a devolução de 4,659 milhões de euros as transferências líquidas de devoluções atingiram no FCII 265,256 milhões de euros;

As transferências para o FC I atingiram 0,373 milhões de euros, tendo em conta a devolução de 0,187 milhões de euros as transferências líquidas de devoluções atingiram no FCI 0,186 milhões de euros.

Ponto 11.3.4.1 – Fluxos Financeiros da EU, por fundo comunitário

Quadro XI.12 – Transferências da UE relativas ao período de programação 2000-06:

Os valores da DGT sobre o Fundo de Coesão II apresentam algumas diferenças relativamente aos registos DGDR com relevância nos anos de 2002, 2003 e 2005 conforme tabela que se segue:

	Unid. Milhões de euros						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Total
1-DGDR	3,0	278,5	351,2	217,8	285,3	265,3	1 401,1
2- DGT	3,0	277,5	346,6	210,9	285,4	269,9	1 393,3
1-2	0	1,0	4,6	6,9	-0,1	-4,6	7,8

No final de 2005, as transferências do FC II, líquidas de devoluções à UE, por correções financeiras no montante de 5,9 milhões de euros, atingem o valor de 1.401,1 mil euros nos registos da DGDR. Relativamente ao valor ilíquido de devoluções à UE a diferença para o total nos registos da DGT passa a 13,7 milhões de euros.

O Quadro relativo às Transferências da UE e Pagamentos Acumulados aos Executores 2000-2005 no FCII (em anexo) pode explicar a diferença registada em 2005, uma vez que o valor da DGT corresponde às transferências ilíquidas de devoluções.

Ponto 11.3.4.4.2 – Fundo de Coesão II

No apuramento da taxa de 38% da despesa total programada deve ter-se em conta que o respectivo período de execução não se esgota entre 2000 e 2006, estando dependente dos prazos de conclusão aprovados para os diferentes projectos.

Quadro XI.14 - Execução da Despesa Total e Pagamentos no Fundo de Coesão II – 2000/05:

Foram identificadas as diferenças assinaladas, relativamente aos dados de execução consolidados no Relatório de 2005 em fase de conclusão:

Milhões de euros

Sector	Programação Total (2000/2006)	Programação 2000/2005	Execução 2000/2005	Taxa de Execução (%)		Pagamentos da CE 2000/0005
				Total	2000/2005	
Transportes	2.112,4*					861*
Ambiente		1.747,9*				542,7*
Assistência Técnica						3,1*
Despesa Geral	4.538,4*					1.406,9*

* Valores da DGDR que divergem dos apresentados

Na coluna relativa a pagamentos da EU, por coerência com os dados confirmados no Quadro XI.1 estão indicados os valores relativos aos registos DGDR ilíquidos de devoluções para o sector Transportes (3.933,4 mil euros) e para o sector Ambiente (725,6 mil euros).

Os Quadros relativos à Execução de Despesa e Transferências da UE e Pagamentos Acumulados aos Executores 2000-2005 no FC II, em anexo ilustram as diferenças atrás referidas.

Comentários finais sobre taxas de co-financiamento comunitário:

Relativamente a esta matéria, gostaríamos de sublinhar os seguintes factos:

- O conceito de taxa de co-financiamento está associado à percentagem de apoio do fundo na despesa aprovada. Esta taxa consta da decisão da CE para cada projecto e constitui a base de cálculo para reembolso da comparticipação do Fundo nas despesas declaradas;

- A comparação da despesa total declarada num determinado período para um conjunto de projectos, com os pagamentos da UE no mesmo período não pode ser confundido com o conceito supra dado que: o universo dos projectos não é o mesmo e os pagamentos efectuados podem ser reembolsos de despesa, pagamentos por adiantamento (pagamentos por conta) ou pagamentos de saldo;
- As afirmações constantes da pg. XI.22 do parecer podem ser mal interpretadas e devem ser esclarecidas.

Por últimos, os Quadros relativos à Execução de Despesa do FCII, em anexo, esclarecem a relação entre a despesa total e a despesa fundo registadas na DGDR até 2005. Considera-se que a utilização do conceito de taxa de co-financiamento é mais adequada neste contexto.

EXECUÇÃO DE DESPESA NO FUNDO DE COESÃO II
PLANOS FINANCEIROS DAS DECISÕES

DESPESA TOTAL

Unid: 1000 Euro

SECTORES	Execução Anual 2005	Execução acumulada - 2000/2005				
		Programada Total	Programada 2000/2005	Executada 2000/2005	Taxa de execução	
					Total (%)	2000/05(%)
Transportes	209.280	2.122.420	1.779.358	1.033.433	49	58
Ambiente	149.135	2.409.305	1.747.969	701.405	29	40
Assistência Técnica	480	6.668	2.852	1.658	25	58
TOTAL	358.895	4.538.394	3.530.178	1.736.496	38	49

DESPESA FUNDO

Unid: 1000 Euro

SECTORES	Execução Anual 2005	Execução acumulada - 2000/2005				
		Programada Total	Programada 2000/2005	Executada 2000/2005	Taxa de execução	
					Total (%)	2000/05(%)
Transportes	161.547	1.640.588	1.358.620	798.886	49	59
Ambiente	101.104	1.593.182	1.178.112	482.716	30	41
Assistência Técnica	408	5.668	2.424	1.409	25	58
TOTAL	263.059	3.239.438	2.539.156	1.283.012	40	51

EXECUÇÃO DE DESPESA NO FUNDO DE COESÃO II
PREVISÃO ACTUALIZADA (*)

DESPESA TOTAL

Unid: 1000 Euro

SECTORES	Despesa Prevista 2005	Execução Anual 2005	Taxa de Execução 2005 (%)	Execução acumulada - 2000/2005				
				Programada Total	Programada 2000/2005	Executada 2000/2005	Taxa de execução	
							Total (%)	2000/05 (%)
Transportes	674.583	209.280	31	1.877.750	1.482.790	1.033.433	55	70
Ambiente	632.888	149.135	24	1.538.529	1.193.087	701.405	46	59
Assistência Técnica	780	480	62	6.668	1.958	1.658	25	85
TOTAL	1.308.251	358.895	27	3.422.948	2.677.835	1.736.496	51	65

DESPESA FUNDO

Unid: 1000 Euro

SECTORES	Despesa Prevista 2005	Execução Anual 2005	Taxa de Execução 2005 (%)	Execução acumulada - 2000/2005				
				Programada Total	Programada 2000/2005	Executada 2000/2005	Taxa de execução	
							Total (%)	2000/05 (%)
Transportes	515.086	161.547	31	1.436.015	1.138.871	798.886	56	70
Ambiente	441.383	101.104	23	1.042.121	856.608	482.716	46	56
Assistência Técnica	663	408	62	5.668	1.664	1.409	25	85
TOTAL	957.132	263.059	27	2.483.805	1.997.144	1.283.012	52	64

* Previsões actualizadas para a CA relativa ao ponto de situação do ano anterior. Excluídas as Decisões aprovadas sem registo de despesa na DGDR.

FUNDO DE COESÃO II - TRANSFERÊNCIAS DA UE E PAGAMENTOS ACUMULADOS AOS EXECUTORES 2000-2005 E EM 2005

ANEXO V

Código N.º FC (1)	Projectos / Grupo de Projectos	Entidades Executoras	Entradas na DGT e Devoluções à UE		Pagtos. aos Executores e Recuperações		Transf. do Orçam. da U.E., e Devoluções		Entradas na DGT e Devoluções à UE		Pagtos. aos Executores e Recuperações	
			2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005
1997/PT/005	Terminal Multiusos/Plataforma Multimodal Porto de Setúbal	AFSS	14 798 650	14 798 650	14 798 650	14 798 650	14 798 650	14 798 650	68 000	68 000	44 498	44 498
2003/PT/001	Extensão do Cas. do Terminal RO-RO do P. de Setúbal-P.F.-Estudos e Projectos	AFSS	68 000	68 000	68 000	68 000	68 000	68 000	102 000	102 000	30 479	30 479
2003/PT/005	Recuperação Ambiental e Funcional do Term. Eurofimas e Acessos Terrestres-1ª Fase (Estudos)	AFSS	102 000	102 000	102 000	102 000	102 000	102 000	13 884 867	13 884 867	16 121 879	16 121 879
2000/PT/001	Linha do Norte-Remod.Subtroço Entrocamento(excl)-Albergaria(excl)	REFER	77 180 940	77 180 940	77 180 940	77 180 940	77 180 940	77 180 940	70 069 365	70 069 365	6 864 891	6 864 891
2000/PT/012	Moderniz.da Ligação ao Algarve-Subtroço Coíma-Pinhal Novo	REFER	70 069 365	70 069 365	70 069 365	70 069 365	70 069 365	70 069 365	31 362 722	31 362 722	81 939 431	81 939 431
2000/PT/013	Ligação à L. do Norte-Subtroço Entrocamento(excl.)Terminal T.én.Chelas	REFER	31 362 722	31 362 722	31 362 722	31 362 722	31 362 722	31 362 722	81 939 431	81 939 431	18 155 862	18 155 862
2000/PT/003	Linha do Algarve-Remod. dos Subtroços P.Novo-Poceiros-Pimbeiro;	REFER	81 939 431	81 939 431	81 939 431	81 939 431	81 939 431	81 939 431	8 114 696	8 114 696	1 319 680	1 319 680
2000/PT/002	Grândola-Ermidas e Linha de Sinces	REFER	81 939 431	81 939 431	81 939 431	81 939 431	81 939 431	81 939 431	7 427 662	7 427 662	32 450 788	32 450 788
2001/PT/001	Mod.L.Norte-Remod. So Subtroço Quintanas (excl.)-Ovar (excl.)	REFER	83 660 223	83 660 223	83 660 223	83 660 223	83 660 223	83 660 223	21 789 809	21 789 809	9 951 202	9 951 202
2001/PT/003	Mod.da Lig. Ao Algarve V. Remod.troço Ermidas/Faro	REFER	7 427 662	7 427 662	7 427 662	7 427 662	7 427 662	7 427 662	20 666 553	20 666 553	14 862 567	14 862 567
2003/PT/004	Mod.da Linha do Minho - Remod. Subt. Louzados-Niçe	REFER	65 929 503	65 929 503	65 929 503	65 929 503	65 929 503	65 929 503	39 116 053	39 116 053	18 333 204	18 333 204
2003/PT/002	"Linha do Sul-Remod.do Subt.-Pinhal Novo (Excl.)Setúbal Mar"	REFER	21 789 809	21 789 809	21 789 809	21 789 809	21 789 809	21 789 809	101 731 230	101 731 230	5 382 281	5 382 281
2003/PT/008	Mod.da Linha do Minho - Remod. Subt. Niçe-Briga	REFER	12 493 980	12 493 980	12 493 980	12 493 980	12 493 980	12 493 980	22 566 769	22 566 769	1 848 341	1 848 341
2004/PT/002	*Remodificação da Linha Norte- Remod. Entre Vila Franca (Norte) e Vale de Santarém	REFER	21 386 125	21 386 125	21 386 125	21 386 125	21 386 125	21 386 125	9 169 959	9 169 959	8 096 786	8 096 786
2000/PT/009	Metro de Lisboa - Ligação Baixa - Chiado/Santa Apolónia	REFER	39 116 053	39 116 053	39 116 053	39 116 053	39 116 053	39 116 053	37 271 725	37 271 725	2 447 752	2 447 752
2001/PT/002	Metro de Lisboa - Ligação S.Sebastião-Alameda/GH	Metro de Lisboa	101 731 230	101 731 230	101 731 230	101 731 230	101 731 230	101 731 230	13 030 871	13 030 871	14 862 567	14 862 567
2000/PT/007	IP 6 - Lanço Abrantes/Mouriscas	IEP	22 566 769	22 566 769	22 566 769	22 566 769	22 566 769	22 566 769	12 238 761	12 238 761	18 333 204	18 333 204
2002/PT/001	IP 6 - Lanço Peniche / IC 1	IEP	37 271 725	37 271 725	37 271 725	37 271 725	37 271 725	37 271 725	2 447 752	2 447 752	1 848 341	1 848 341
2000/PT/008	IP 3 - Variante de Castro Daire - Tunnel de Castro Daire	IEP	12 238 761	12 238 761	12 238 761	12 238 761	12 238 761	12 238 761	13 030 871	13 030 871	8 096 786	8 096 786
2000/PT/005	IP 2 - Lanço entre a EN 216 e a EN 102	IEP	12 026 261	12 026 261	12 026 261	12 026 261	12 026 261	12 026 261	2 447 752	2 447 752	2 447 752	2 447 752
2000/PT/006	Inserção IP3 (Faro) com o IP5	IEP	16 721 342	16 721 342	16 721 342	16 721 342	16 721 342	16 721 342	4 156 971	4 156 971	2 649 263	2 649 263
2003/PT/007	Eixo Viário Norte/Sul-Lampo Av.º Padre Cruz-N.º Ligação à CRIL	IEP	12 198 081	12 198 081	12 198 081	12 198 081	12 198 081	12 198 081	7 967 776	7 967 776	7 967 776	7 967 776
2004/PT/003	Variante à EN 220 - Ligação de Torre de Moncorvo ao IP 2	IEP	7 967 776	7 967 776	7 967 776	7 967 776	7 967 776	7 967 776	7 073 360	7 073 360	14 430 120	14 430 120
2000/PT/010-1	Acesso, Interregionais Ferroviárias do Porto de Aveiro-1ª Fase	APA	14 430 120	14 430 120	14 430 120	14 430 120	14 430 120	14 430 120	13 452 048	13 452 048	282 872	282 872
2000/PT/010-2	Terminal Especializado de Grândolas Sítios	APA	13 452 048	13 452 048	13 452 048	13 452 048	13 452 048	13 452 048	978 072	978 072	282 872	282 872
2003/PT/006	Acessos Intra-portuários - 1ª Fase	APA	978 072	978 072	978 072	978 072	978 072	978 072	5 193 302	5 193 302	7 899 872	7 899 872
2003/PT/010	Reabilitação do Porto de São Roque do Pico	AP Triâng. Grupo Ocidental	5 193 302	5 193 302	5 193 302	5 193 302	5 193 302	5 193 302	8 516 434	8 516 434	4 417 840	4 417 840
2003/PT/011	Requalificação do Porto da Praia da Vitória	APTGS.A	8 516 434	8 516 434	8 516 434	8 516 434	8 516 434	8 516 434	4 686 370	4 686 370	5 168 124	5 168 124
2003/PT/003	Requalificação e Modernização da Aengare Civil das Lajes	DRTC	4 686 370	4 686 370	4 686 370	4 686 370	4 686 370	4 686 370	34 094 395	34 094 395	11 603 049	11 603 049
2003/PT/012	Infraestruturas Portuárias do Campal - RAM	Adm. Portos da RAM	34 094 395	34 094 395	34 094 395	34 094 395	34 094 395	34 094 395	25 616 438	25 616 438	174 735 566	174 735 566
	Ligação do Aeroporto Francisco Sá Carneiro à Linha da Póvoa Duplicanda	Metro do Porto	25 616 438	25 616 438	25 616 438	25 616 438	25 616 438	25 616 438	857 119 970	857 119 970	146 206 937	146 206 937
	Sub-total - TRANSPORTES		857 119 970	857 119 970	857 119 970	857 119 970	857 119 970	857 119 970	785 513 027	785 513 027	174 735 566	174 735 566
94/10.61.028	Central Hidroelétrica do Alqueva	EDIA	27 883 170	27 883 170	27 883 170	27 883 170	27 883 170	27 883 170	3 773 780	3 773 780	2 487 514	2 487 514
1996/PE/003	Colecta e Tratamento dos Efluentes Líquidos da Ria de Aveiro	SIMRIA	32 329 911	32 329 911	32 329 911	32 329 911	32 329 911	32 329 911	3 684 895	3 684 895	2 443 071	2 443 071
2003/PE/005	Saneamento da Barrinha de Esmeriz - Integrado no Sist.Multim.Saneam.Ria de Aveiro	SIMRIA	3 773 780	3 773 780	3 773 780	3 773 780	3 773 780	3 773 780	88 885	88 885	569 687	569 687
2003/PE/005-1	Sub-Sistema de Saneamento de Espinho	SIMRIA	2 443 071	2 443 071	2 443 071	2 443 071	2 443 071	2 443 071	4 944 633	4 944 633	367 257	367 257
2003/PE/005-2	Sub-Sistema de Saneamento de Remelha	SIMRIA	88 885	88 885	88 885	88 885	88 885	88 885	4 288 037	4 288 037	202 430	202 430
1998/PE/001	Trat. e Destino Final de RSU Ilhas de S.Miguel, Pico e Terceira	DREPA	11 959 297	11 959 297	11 959 297	11 959 297	11 959 297	11 959 297	33 918 257	33 918 257	2 623 983	2 623 983
1998/PE/001-1	Aterro da Ilha S. Miguel	Assoc.Moa Ilha S.Miguel	5 628 128	5 628 128	5 628 128	5 628 128	5 628 128	5 628 128	8 300 000	8 300 000	9 836 807	9 836 807
1998/PE/001-2	Aterro da Ilha Terceira	SMAS Águas Hortiçolas	4 771 947	4 771 947	4 771 947	4 771 947	4 771 947	4 771 947	20 715 428	20 715 428		
1998/PE/001-3	Aterro da Ilha do Pico	Assoc. Moa Ilha Pico	2 242 717	2 242 717	2 242 717	2 242 717	2 242 717	2 242 717				
1999/PE/001	Sistema Multimém. Abast. Águas Área Sul G.Porto - 2ª Fase	Águas Douro e Paiva	33 918 257	33 918 257	33 918 257	33 918 257	33 918 257	33 918 257				
1999/PE/005	Construção da Central de Valorização Orgânica (CVO) da VALORSUL	VALORSUL	8 300 000	8 300 000	8 300 000	8 300 000	8 300 000	8 300 000				
2000/PE/008	Despoluição Int. das Bacias do rio Lis e da Ribeira de Seica - 2ª Fase	SIMLIS	15 151 601	15 151 601	15 151 601	15 151 601	15 151 601	15 151 601				

FUNDO DE COESÃO II - TRANSFERÊNCIAS DA UE E PAGAMENTOS ACUMULADOS AOS EXECUTORES 2000-2005 e EM 2005 (cont.)

ANEXO V

Código N.º FC (1)	Projectos / Grupo de Projectos	Entidades Executoras	Entradas na DGT e Devoluções à UE		Pagtos. aos Executores e Recuperações		Transfido Orçam. da U.E. e Devoluções		Entradas na DGT e Devoluções à UE		Pagtos. aos Executores e Recuperações	
			2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005
2000/PE/011	Sistema Multimim. de Trat. e Valor. RSU Baixo Tâmega	EGF	9 944 381	9 944 381	9 944 381	9 944 381	9 944 381	9 944 381	9 944 381	9 944 381	9 944 381	9 944 381
2000/PE/012	Sistema Multimim. de Trat. e Valor. RSU Alto Tâmega	EGF	11 493 837	11 493 837	11 493 837	11 493 837	11 493 837	11 493 837	11 493 837	11 493 837	11 493 837	11 493 837
2000/PE/013	Sistema Multimim. de Trat. e Valor. Resíduos Sólidos Norte-Alemtejoano	EGF/VALNOR	7 446 414	7 446 414	7 446 414	7 446 414	7 446 414	7 446 414	7 446 414	7 446 414	7 446 414	7 446 414
97/10/61/015	Sistema Multimim. de Trat. e Valor. Resíduos Sólidos do Oeste	RESIDESTE	17 488 053	17 488 053	17 488 053	17 488 053	17 488 053	17 488 053	17 488 053	17 488 053	17 488 053	17 488 053
2001/PE/003	Ações complementares de Tratam. e Valoriz. de RSUs	EGF	10 875 480	10 875 480	10 875 480	10 875 480	10 875 480	10 875 480	10 875 480	10 875 480	10 875 480	10 875 480
2001/PE/003-1	Ações complementares de Tratam. e Valor. de RSUs Vale do Minho	EGF/VALORMINHO	470 372	470 372	470 372	470 372	470 372	470 372	470 372	470 372	470 372	470 372
2001/PE/003-2	Ações complementares de Tratam. e Valor. de RSUs Vale do Lima e Baixo Cávado	EGF/BESULIMA	1 201 995	992 975	1 201 995	992 975	1 201 995	992 975	1 201 995	992 975	1 201 995	992 975
2001/PE/003-3	Ações complementares de Tratam. e Valor. de Cávado	EGF/BR.H.L.	732 036	732 036	732 036	732 036	732 036	732 036	732 036	732 036	732 036	732 036
2001/PE/003-4	Ações complementares de Tratam. e Valor. de RSUs do Saldouro	EGF/SULDORO	1 312 248	1 294 908	1 312 248	1 294 908	1 312 248	1 294 908	1 312 248	1 294 908	1 312 248	1 294 908
2001/PE/003-5	Ações complementares de Tratam. e Valor. de RSUs do Litoral Centro	EGF/RSUC	2 486 245	2 521 226	2 486 245	2 521 226	2 486 245	2 521 226	2 486 245	2 521 226	2 486 245	2 521 226
2001/PE/003-6	Ações complementares de Tratam. e Valor. de RSUs da Alta Estremadura	EGF/ALORLIS	1 588 479	1 588 479	1 588 479	1 588 479	1 588 479	1 588 479	1 588 479	1 588 479	1 588 479	1 588 479
2001/PE/003-7	Ações complementares de Tratam. e Valor. de RSUs da Margem Sul	EGF/AMRSUL	2 264 377	2 264 377	2 264 377	2 264 377	2 264 377	2 264 377	2 264 377	2 264 377	2 264 377	2 264 377
96/61/017-2000/PE/002	Ações complementares de Tratam. e Valor. de RSUs - Unidades Móveis de Tratamento	EGF	859 728	859 728	859 728	859 728	859 728	859 728	859 728	859 728	859 728	859 728
2000/PE/006	Interlig. Sistemas Multimim. de Água Potável do Barlav. e Sotavento	SRARN Madeira	37 067 416	37 793 011	37 067 416	37 793 011	37 067 416	37 793 011	37 067 416	37 793 011	37 067 416	37 793 011
2000/PE/006-1	Sistema do Barlavento	Agua do Algarve	9 456 015	9 456 015	9 456 015	9 456 015	9 456 015	9 456 015	9 456 015	9 456 015	9 456 015	9 456 015
2002/PE/004	Sist. Mult. de Saneamento do Algarve-Grupo de Proj. I, Fase	Agua do Algarve	5 107 379	4 767 314	5 107 379	4 767 314	5 107 379	4 767 314	5 107 379	4 767 314	5 107 379	4 767 314
2003/PE/001-1	Sistema Multimim. de Saneamento do Algarve	Agua do Algarve	4 348 635	4 688 701	4 348 635	4 688 701	4 348 635	4 688 701	4 348 635	4 688 701	4 348 635	4 688 701
2003/PE/001-2	Sub-Sistema de Saneam. Alcanim, Evora e Olibão	Agua do Algarve	1 303 740	1 055 558	1 303 740	1 055 558	1 303 740	1 055 558	1 303 740	1 055 558	1 303 740	1 055 558
2003/PE/001-3	Sub-Sistema de Saneam. Albufeira, Silves, Lagoa, Portimão e Monchique	Agua do Algarve	5 857 244	5 857 244	5 857 244	5 857 244	5 857 244	5 857 244	5 857 244	5 857 244	5 857 244	5 857 244
2003/PE/001-4	Sub-Sistema de Saneam. Lagos, Vila do Bispo e Aljezur	Agua do Algarve	2 504 971	1 071 608	2 504 971	1 071 608	2 504 971	1 071 608	2 504 971	1 071 608	2 504 971	1 071 608
2000/PE/003	Construção do Aterro Sanitário da LIPOR	Agua do Algarve	1 310 334	653 267	1 310 334	653 267	1 310 334	653 267	1 310 334	653 267	1 310 334	653 267
2002/PE/002	Gestão integrada dos RSU da LIPOR	Agua do Algarve	723 240	245 779	723 240	245 779	723 240	245 779	723 240	245 779	723 240	245 779
1998/PE/002	DTAR G.Porto Sul-Subs.Porto Ocidental - ETAR de Sobretiras	LIPOR	3 881 945	3 881 945	3 881 945	3 881 945	3 881 945	3 881 945	3 881 945	3 881 945	3 881 945	3 881 945
2000/PE/014	Adaptação e Complemento do ETAR de Alcámará	CM Porto	8 411 802	8 411 802	8 411 802	8 411 802	8 411 802	8 411 802	8 411 802	8 411 802	8 411 802	8 411 802
2000/PE/014-1	Sistema Multimunicipal de Saneamento do Tejo - Trancão	CM Lisboa-SIMTEJO	12 980 876	694 655	12 980 876	694 655	12 980 876	694 655	12 980 876	694 655	12 980 876	694 655
2000/PE/014-2	Sub-Sistema de Saneamento de Beirós	SIMTEJO	151 974	75 987	151 974	75 987	151 974	75 987	151 974	75 987	151 974	75 987
2000/PE/014-3	Sub-Sistema de Saneamento de Beirós	SIMTEJO	1 231 635	937 306	1 231 635	937 306	1 231 635	937 306	1 231 635	937 306	1 231 635	937 306
2000/PE/014-4	Sub-Sistema de Saneamento de Frias	SIMTEJO	5 786 836	3 877 071	5 786 836	3 877 071	5 786 836	3 877 071	5 786 836	3 877 071	5 786 836	3 877 071
2001/PE/001	Sub-Sistema de Saneamento do Graúdi/Conceira Nova	SIMTEJO	332 307	166 254	332 307	166 254	332 307	166 254	332 307	166 254	332 307	166 254
96/10/61/021	Sub-Sistema de Saneamento de Vila Franca de Xira	SIMTEJO	5 477 933	3 029 635	5 477 933	3 029 635	5 477 933	3 029 635	5 477 933	3 029 635	5 477 933	3 029 635
2001/PE/002-1	Sistema Integ. de Trat. e Valoriz. de R.Sólidos do Baixo Alentejo	AMALGA	13 455 561	11 422 877	13 455 561	11 422 877	13 455 561	11 422 877	13 455 561	11 422 877	13 455 561	11 422 877
2001/PE/002-2	Inters. Tratamento de Águas Residuais V.R.SP.-António	CM V.R.SP.-António	3 903 313	3 783 071	3 903 313	3 783 071	3 903 313	3 783 071	3 903 313	3 783 071	3 903 313	3 783 071
2001/PE/002-3	Infraestruturas de Gestão Optimizada da Água na RAM - 1.ª Fase	A.M. Cova da Beira	6 000 187	6 000 187	6 000 187	6 000 187	6 000 187	6 000 187	6 000 187	6 000 187	6 000 187	6 000 187
2001/PE/002-4	Drenagem e Trat. Águas Residuais Porto Santo	IGA	19 002 851	20 229 185	19 002 851	20 229 185	19 002 851	20 229 185	19 002 851	20 229 185	19 002 851	20 229 185
2001/PE/002-5	Aplicação do Aproveitamento Hidráulico dos Tornos	IGA	6 200 601	6 869 191	6 200 601	6 869 191	6 200 601	6 869 191	6 200 601	6 869 191	6 200 601	6 869 191
2001/PE/002-6	Recuperação de parte da Rede Principal de Levedas	IGA	238 417	202 184	238 417	202 184	238 417	202 184	238 417	202 184	238 417	202 184
2001/PE/002-7	Recuperação de parte da Rede Principal de Levedas	IGA	1 272 208	1 033 491	1 272 208	1 033 491	1 272 208	1 033 491	1 272 208	1 033 491	1 272 208	1 033 491
2001/PE/002-8	Completar a rede de Adutoras Principais com Rede de Distribuição	IGA	55 547	222 188	55 547	222 188	55 547	222 188	55 547	222 188	55 547	222 188
2001/PE/002-9	Regulação de Produção, Adição e Regularização de Água no Porto Santo	IGA	4 915 055	4 585 066	4 915 055	4 585 066	4 915 055	4 585 066	4 915 055	4 585 066	4 915 055	4 585 066
2001/PE/007	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Picoas-Açueda-Café	IGA	411 717	204 003	411 717	204 003	411 717	204 003	411 717	204 003	411 717	204 003
2001/PE/007-1	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Picoas-Açueda-Café	IGA	1 175 384	2 152 024	1 175 384	2 152 024	1 175 384	2 152 024	1 175 384	2 152 024	1 175 384	2 152 024
2001/PE/007-2	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Picoas-Açueda-Café	IGA	4 730 921	4 929 629	4 730 921	4 929 629	4 730 921	4 929 629	4 730 921	4 929 629	4 730 921	4 929 629
2001/PE/007-3	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Picoas-Açueda-Café	IGA	35 609 200	35 585 075	35 609 200	35 585 075	35 609 200	35 585 075	35 609 200	35 585 075	35 609 200	35 585 075
2001/PE/007-4	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Picoas-Açueda-Café	IGA	13 842 956	16 006 284	13 842 956	16 006 284	13 842 956	16 006 284	13 842 956	16 006 284	13 842 956	16 006 284
2001/PE/007-5	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Picoas-Açueda-Café	IGA	3 360 000	3 127 988	3 360 000	3 127 988	3 360 000	3 127 988	3 360 000	3 127 988	3 360 000	3 127 988

FUNDO DE COESÃO II - TRANSFERÊNCIAS DA UE E PAGAMENTOS ACUMULADOS AOS EXECUTORES 2000-2005 E EM 2005 (cont.)

ANEXO V

Código Nº IC (1)	Projectos / Grupo de Projectos	Entidades Executoras	Entradas na DGT e Devoluções à UE		Pagtos. aos Executores e Recuperações		Transf.do Orçam. da U.E. e Devoluções		Entradas na DGT e Devoluções à UE		Pagtos. aos Executores e Recuperações	
			2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005
2001/PE/007-3	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Ferreira-Mondocha	Águas do Centro	3 920 000	2 891 855	3 920 000	2 891 855	3 920 000	1 816 580	230 026	3 920 000	1 816 580	230 026
2001/PE/007-4	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Corgas	Águas do Centro	1 792 000	1 014 658	1 792 000	1 014 658	1 792 000	1 325 418	307 326	1 792 000	1 325 418	307 326
2001/PE/007-5	Sub-Sistema de Abastecimento de Água Habitacionais	Águas do Centro	166 465	125 043	166 465	125 043	166 465	4 807 525	4 807 525	166 465	4 807 525	4 807 525
2001/PE/007-6	Sub-Sistema de Abastecimento de Água do Nábão	Águas do Centro	5 436 579	5 387 965	5 436 579	5 387 965	5 436 579	2 209 542	2 322 311	5 436 579	2 209 542	2 322 311
2001/PE/007-7	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Zêzere	Águas do Centro	3 080 000	2 960 083	3 080 000	2 960 083	3 080 000	1 577 861	1 793 854	3 080 000	1 577 861	1 793 854
2001/PE/007-8	Sub-Sistema de Abastecimento de Água da Raia	Águas do Centro	4 071 200	4 071 200	4 071 200	4 071 200	4 071 200	1 577 861	1 793 854	4 071 200	1 577 861	1 793 854
2001/PE/001	Sist.Mult.Abast.Água e San. de Raia, Zêzere e Nábão-2ª fase	Águas do Centro	19 413 172	18 309 839	19 413 172	18 309 839	19 413 172	6 183 218	9 448 554	19 413 172	6 183 218	9 448 554
2002/PE/011-1	Sub-Sistema de Abast. de Água de Ferreira de Mondocha- 2ª Fase	Águas do Centro	580 335	259 818	580 335	259 818	580 335	89 344	26 888	580 335	89 344	26 888
2002/PE/011-2	Sub-Sistema de Abast. de Água de Zêzere - 2ª Fase	Águas do Centro	1 340 940	673 470	1 340 940	673 470	1 340 940	908 670	908 670	1 340 940	908 670	908 670
2002/PE/011-3	Saneamento da Zona Geográfica da Raia - 2ª Fase	Águas do Centro	1 423 416	1 689 404	1 423 416	1 689 404	1 423 416	5 765 603	5 765 603	1 423 416	5 765 603	5 765 603
2002/PE/011-4	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Cabril	Águas do Centro	12 684 162	11 341 495	12 684 162	11 341 495	12 684 162	2 747 392	2 747 392	12 684 162	2 747 392	2 747 392
2002/PE/011-5	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de St. Lázio	Águas do Centro	2 883 020	4 188 902	2 883 020	4 188 902	2 883 020	6 092 875	6 092 875	2 883 020	6 092 875	6 092 875
2002/PE/011-6	Sistema de Televisão e Publicidade	Águas do Centro	493 500	246 750	493 500	246 750	493 500	89 344	26 888	493 500	89 344	26 888
2000/PE/009	Sist. Mult. Abast. Água e San. Minho-Lima - 1ª fase	Águas Minho Lima	6 767 790	7 284 204	6 767 790	7 284 204	6 767 790	89 344	26 888	6 767 790	89 344	26 888
2000/PE/009-1	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de S.Jorge - 1ª fase	Águas Minho Lima	246 750	117 760	246 750	117 760	246 750	347 945	347 945	246 750	347 945	347 945
2000/PE/009-2	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Paredes de Coura	Águas Minho Lima	681 608	844 303	681 608	844 303	681 608	183 985	183 985	681 608	183 985	183 985
2000/PE/009-3	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Faldavez	Águas Minho Lima	347 945	540 150	347 945	540 150	347 945	367 870	367 870	347 945	367 870	367 870
2000/PE/009-4	Sub-Sistema de Saneam. Ponte de Barca	Águas Minho Lima	697 750	978 536	697 750	978 536	697 750	367 870	367 870	697 750	978 536	978 536
2000/PE/009-5	Sub-Sistema de Saneam. Ponte de Lima	Águas Minho Lima	384 091	384 091	384 091	384 091	384 091	367 870	367 870	384 091	384 091	384 091
2000/PE/009-6	Sub-Sistema de Saneam. Vila do Castelo-Zona Industrial	Águas Minho Lima	90 056	90 056	90 056	90 056	90 056	367 870	367 870	90 056	90 056	90 056
2000/PE/009-7	Sub-Sistema de Saneam. de Grelha	Águas Minho Lima	1	1	1	1	1	367 870	367 870	1	1	1
2000/PE/009-8	Sub-Sistema de Saneam. Caminha	Águas Minho Lima	78	80 447	78	80 447	78	367 870	367 870	78	80 447	80 447
2000/PE/009-9	Sub-Sistema de Saneam. Vila Nova de Cerveira	Águas Minho Lima	1 020	1 020	1 020	1 020	1 020	367 870	367 870	1 020	1 020	1 020
2000/PE/009-10	Sub-Sistema de Saneam. de Campos	Águas Minho Lima	1 385 060	1 017 768	1 385 060	1 017 768	1 385 060	367 870	367 870	1 385 060	1 017 768	1 017 768
2000/PE/009-11	Sub-Sistema de Saneam. Valdepaça	Águas Minho Lima	1 141 472	901 350	1 141 472	901 350	1 141 472	367 870	367 870	1 141 472	901 350	901 350
2000/PE/009-12	Sub-Sistema de Saneam. de Monção	Águas Minho Lima	2 275	2 275	2 275	2 275	2 275	367 870	367 870	2 275	2 275	2 275
2000/PE/009-13	Sub-Sistema de Saneam. Melgaço	Águas Minho Lima	38 933	38 933	38 933	38 933	38 933	367 870	367 870	38 933	38 933	38 933
2000/PE/009-14	Sub-Sistema de Saneam. Paredes de Coura	Águas Minho Lima	769 694	384 847	769 694	384 847	769 694	367 870	367 870	769 694	384 847	384 847
2003/PE/004-1	Sist. Mult. Abast. Água e San. Minho-Lima - 3ª fase	Águas Minho Lima	652 345	326 173	652 345	326 173	652 345	367 870	367 870	652 345	326 173	326 173
2003/PE/004-2	Sub-Sistema de Saneamento de Lanhões/Gerez do Lima	Águas Minho Lima	117 349	117 349	117 349	117 349	117 349	367 870	367 870	117 349	117 349	117 349
2003/PE/004-3	Sub-Sistema de Saneamento de Marajó/Riba de Mouro	Águas Minho Lima	38 673	38 673	38 673	38 673	38 673	367 870	367 870	38 673	38 673	38 673
2002/PE/008	Sist. Mult. Abast. Água e San. Minho-Lima - 2ª fase	Águas Minho Lima	10 034 131	5 045 236	10 034 131	5 045 236	10 034 131	5 045 236	5 045 236	10 034 131	5 045 236	5 045 236
2002/PE/008-1	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de S.Jorge - 2ª Fase	Águas Minho Lima	9 356 033	4 706 187	9 356 033	4 706 187	9 356 033	4 706 187	4 706 187	9 356 033	4 706 187	4 706 187
2002/PE/008-2	Sub-Sistema de Saneamento de Barcelos	Águas Minho Lima	512 117	256 658	512 117	256 658	512 117	82 283	82 283	512 117	256 658	256 658
2002/PE/008-3	Sub-Sistema de Saneamento de Viana do Castelo/Cidade	Águas Minho Lima	82 283	41 141	82 283	41 141	82 283	41 141	41 141	82 283	41 141	41 141
2002/PE/008-4	Sub-Sistema de Saneamento de Remoães	Águas Minho Lima	83 699	83 699	83 699	83 699	83 699	83 699	83 699	83 699	83 699	83 699
2000/PE/010	Estudos, Projectos e Assessorias Técnicas - 1ª Fase	ADP	21 225 017	17 312 970	21 225 017	17 312 970	21 225 017	1 739 676	1 739 676	21 225 017	1 739 676	1 739 676
2000/PE/010-1	Estudo Prel. de Viabil. Paroquia de St. Integridade de Abast.Água e Saneam.	ADP	6 305 490	4 236 478	6 305 490	4 236 478	6 305 490	542 896	542 896	6 305 490	4 236 478	4 236 478
2000/PE/010-2	Sistema Multiman. Abastecim. Água e Saneam. do Minho Lima	ADP	2 368 178	2 359 903	2 368 178	2 359 903	2 368 178	428 408	428 408	2 368 178	2 359 903	2 359 903
2000/PE/010-3	Sistema Multiman. Abastecim. Água e Saneam. do Alto Zêzere e Cua	ADP	2 362 925	2 001 179	2 362 925	2 001 179	2 362 925	276 370	276 370	2 362 925	2 001 179	2 001 179
2000/PE/010-4	Sistema Multiman. Abastecim. Água e Saneam. do Norte Alentejano	ADP	1 297 271	1 000 586	1 297 271	1 000 586	1 297 271	428 408	428 408	1 297 271	1 000 586	1 000 586
2000/PE/010-5	Sistema Multiman. Abastecim. Água e Saneam. do Oeste	ADP	1 251 415	1 731 000	1 251 415	1 731 000	1 251 415	224 214	224 214	1 251 415	1 731 000	1 731 000
2000/PE/010-6	Sistema Multiman. Abastecim. Água e Saneam. do Baixo Zêzere e Nábão	ADP	1 523 920	1 445 954	1 523 920	1 445 954	1 523 920	224 214	224 214	1 523 920	1 445 954	1 445 954
2000/PE/010-7	Sistema Multiman. de Saneamento do Bairro Cívico-7 - Ave	ADP	423 978	3 616 041	423 978	3 616 041	423 978	267 787	267 787	423 978	3 616 041	3 616 041
2000/PE/010-8	Sistema Multiman. de Saneamento do Bairro Cívico-7 - Ave	ADP	4 142 984	1 049 857	4 142 984	1 049 857	4 142 984	267 787	267 787	4 142 984	1 049 857	1 049 857
2000/PE/010-9	Sistema Multiman. de Saneam. do Tajo - Trancão	ADP	1 049 857	921 931	1 049 857	921 931	1 049 857	267 787	267 787	1 049 857	921 931	921 931

FUNDO DE COESÃO II - TRANSFERÊNCIAS DA UE E PAGAMENTOS ACUMULADOS AOS EXECUTORES 2000-2005 E EM 2005 (cont.)

ANEXO V

Código N.º FC (1)	Projectos / Grupo de Projectos	Entidades Executoras	Entradas na DGT e Devoluções à UE 2000-2005	Pagos aos Executores e Recuperações 2000-2005	Transf. do Orçam. da U.E. e Devoluções 2000-2005	Entradas na DGT e Devoluções à UE 2005	Pagos aos Executores e Recuperações 2005	Liquid. Final
2000/PE/007	Sist.Múltim.Abast.Água e Saneam.do Alto Zêzere e Cúa-1ª Fase	Águas Zêzere e Cúa	12 014 566	9 920 848	12 014 566		2 623 821	
2000/PE/007-1	Sub-Sistema de Abast. Água do Sabugal	Águas Zêzere e Cúa	6 753 210	5 906 290	6 753 210		2 026 512	
2000/PE/007-2	Sub-Sistema Abast. Água da Meimã	Águas Zêzere e Cúa	1 857 344	1 375 709	1 857 344		451 377	
2000/PE/007-3	Sub-Sistema de Abast. Água Complementares	Águas Zêzere e Cúa	1 305 871	1 081 167	1 305 871		145 932	
2000/PE/007-4	Sub-Sistema Saneamento de Pequena Dimensão	Águas Zêzere e Cúa	1 897 941	1 081 167	1 897 941		1 800 023	
2002/PE/010	Sist.Múltim.Abast.Água e Saneam.do Alto Zêzere e Cúa-2ª Fase	Águas Zêzere e Cúa	8 915 207	5 421 543	8 915 207	1 672 166		
2002/PE/010-1	Sub-Sist. Complementares de Saneamento - 2ª Fase	Águas Zêzere e Cúa	89 366	44 683	89 366			
2002/PE/010-2	Sub-Sist. Complementares de Saneamento - 2ª Fase	Águas Zêzere e Cúa	5 756 078	3 314 249	5 756 078	940 433		
2002/PE/010-3	Sistema de Abastecimento de Água do Caldeirão	Águas Zêzere e Cúa	2 633 746	1 844 603	2 633 746	731 733		
2002/PE/010-4	Sistema de Telegestão e Publicidade	Águas Zêzere e Cúa	436 017	218 008	436 017			
2002/PE/007	Sist.Múltim.Abast.Água e Saneam.Trás-os-Montes e Alto Douro - 1ª Fase	Águas T. Montes e A. Douro	18 134 677	12 424 899	14 560 410	3 574 267	3 490 213	
2002/PE/007-1	Saneamento da Sub-Bacia do Tâmega	Águas T. Montes e A. Douro	717 175	358 588	717 175			
2002/PE/007-2	Saneamento da Bacia do Douro	Águas T. Montes e A. Douro	148 882	74 441	148 882			
2002/PE/007-3	Saneamento da Sub-Bacia do Corgo	Águas T. Montes e A. Douro	6 916 343	4 647 850	6 916 343	1 429 003		
2002/PE/007-4	Saneamento da Sub-Bacia do Sabor	Águas T. Montes e A. Douro	4 724 278	3 497 443	4 724 278			
2002/PE/007-5	Saneamento da Sub-Bacia do Tâmega	Águas T. Montes e A. Douro	1 057 608	528 804	1 057 608			
2002/PE/007-6	Saneamento da Sub-Bacia da Zêzere	Águas T. Montes e A. Douro	3 253 921	2 653 538	3 253 921	2 245 264		
2003/PE/003	Sist.Múltim.Abast.Água e Saneam.Trás-os-Montes e A. Douro-2ª Fase	Águas T. Montes e A. Douro	1 316 470	688 235	1 316 470			
2003/PE/003-1	Saneamento da sub-bacia do Tâmega	Águas T. Montes e A. Douro	10 125 529	6 879 010	10 125 529	10 125 529	6 879 010	
2003/PE/003-2	Abastecimento de água ao Douro Sul	Águas T. Montes e A. Douro	1 308 750	754 375	1 308 750	1 508 750	754 375	
2003/PE/003-3	Abastecimento de água da Terra Queimada	Águas T. Montes e A. Douro	3 124 628	1 531 019	3 124 628	3 124 628	1 531 019	
2004/PE/005	Sist.Múltim.Abast.Água e Saneam.Trás-os-Montes e Alto Douro-3ª Fase	Águas T. Montes e A. Douro	4 064 360	2 032 180	4 064 360	4 064 360	2 032 180	
2002/PE/005	Saneamento do Concelho de Bragança	Águas T. Montes e A. Douro	1 427 791	2 361 435	1 427 791	1 427 791	2 361 435	
1999/PE/006	Sistema Inter municipal de RSU do Vale do Ave - 3ª Fase	Águas T. Montes e A. Douro	9 969 900	4 984 950	9 969 900	9 969 900	4 984 950	
2002/PE/006	Sistema Integrado do Planalto Beirão	AGERE	10 863 419	11 445 426	10 863 419	2 884 737		
2004/PE/002	Sistema Inter municipal de RSU do Vale do Ave - 3ª Fase	AMAVE	6 654 941	6 212 755	6 654 941	6 010 670	4 251 643	
2001/PE/004	Sist.Múltim.Abast.Água e Saneamento do Norte Alentejano	A.M. Planalto Beirão	10 525 759	6 951 314	10 525 759	4 381 766	2 190 883	
2001/PE/004-1	Sub-Sistema de Saneamento do Tejo	Águas Norte Alentejano	11 581 714	14 539 346	11 581 714	3 642 005	8 593 403	
2001/PE/004-2	Sub-Sistema de Saneamento do Guadiana	Águas Norte Alentejano	292 421	146 210	292 421			
2001/PE/004-3	Sub-Sistema de Saneamento de Montargil	Águas Norte Alentejano	109 181	287 754	109 181			
2001/PE/004-4	Sub-Sistema de Saneamento do Maranhão	Águas Norte Alentejano	406 535	203 278	406 535			
2001/PE/004-5	Sub-Sistema de Abastecimento de Água do Cúa	Águas Norte Alentejano	260 397	130 298	260 397			
2001/PE/004-6	Sub-Sistema de Abastecimento de Água da Póvoa	Águas Norte Alentejano	2 196 798	2 648 834	2 196 798	1 334 590	574 805	
2001/PE/004-7	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Beilver	Águas Norte Alentejano	3 353 525	3 004 525	3 353 525	1 092 380	2 473 952	
2001/PE/004-8	Sub-Sistema de Abastecimento de Água de Évora	Águas Norte Alentejano	118 256	59 128	118 256			
2002/PE/009	Sist.Múlt. de Abast. Água e Saneamento do Vale do Ave-Estudios, Proj. e Assessorias	Águas do Ave	4 844 381	7 459 318	4 844 381	1 013 035	5 544 646	
2003/PE/002-1	Estudos e Projectos Técnicos	Águas do Ave	1 546 459	1 147 195	1 546 459	1 012 659	765 236	
2003/PE/002-2	Sub-Sistema Abast. Água a partir do Aquífero Estremoz/Cano	Águas Centro Alentejo	4 518 420	4 180 917	4 518 420	4 518 420	4 180 917	
2003/PE/002-3	Sistema de Abast. de Água de Évora - Monte Novo	Águas Centro Alentejo	453 861	602 758	453 861	602 758	602 758	
2003/PE/002-4	Sub-Sistema de Abastecimento de Água	Águas Centro Alentejo	194 850	97 425	194 850	194 850	97 425	
2003/PE/002-5	Sub-Sistema Saneamento da Bacia do Guadiana	Águas Centro Alentejo	2 064 427	2 578 092	2 064 427	2 064 427	2 578 092	
2003/PE/002-6	Sub-Sistema Saneamento da Bacia do Sado	Águas Centro Alentejo	410 225	305 112	410 225	410 225	305 112	
			530 446	275 223	530 446	530 446	275 223	
			844 011	422 306	844 011	844 011	422 306	

FUNDO DE COESÃO II - TRANSFERÊNCIAS DA UE E PAGAMENTOS ACUMULADOS AOS EXECUTORES 2000-2005 E EM 2005 (cont.)

ANEXO V

Código Nº FC (1)	Projectos / Grupo de Projectos	Entidades Executoras	Entradas na DGT e Devoluções à UE		Pagtos. aos Executores e Recuperações		Transf.do Orçam. da U.E. e Devoluções		Entradas na DGT e Devoluções à UE		Pagtos. aos Executores e Recuperações	
			2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2000-2005	2005	2005
2000/PE/001-1 2000/PE/001-2 2000/PE/001-2	Sist. Multím. Abast. Água e Saneamento do Oeste Sistema de Saneamento dos Aglomerados Urbanos das Rias Áreas e Real Despoluição da Baixa Hidrográfica da Baía de S. Martinho do Porto	Águas do Oeste Águas do Oeste Águas do Oeste	6 335 849 3 801 563 2 534 286	4 440 678 1 936 894 2 503 784	6 335 849 3 801 563 2 534 286	4 440 678 1 936 894 2 503 784	6 335 849 3 801 563 2 534 286	6 335 849 3 801 563 2 534 286	6 335 849 3 801 563 2 534 286	4 440 678 1 936 894 2 503 784	4 440 678 1 936 894 2 503 784	
	Sub-total - AMBIENTE		541 954 664	498 446 828	541 954 664	498 446 828	541 954 664	541 954 664	541 954 664	112 638 285	112 638 285	
2000/PA/001 2000/PA/001-1 2000/PA/001-2 2000/PA/001-3 2003/PA/001 2004/PA/001	Assistência Técnica Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional Intervenção Operacional de Acessibilidades e Transportes Direcção Regional de Planeamento da Madeira Assistência Técnica ao Fundo de Coesão II - Domínio do Ambiente Assistência Técnica ao Fundo de Coesão II - 2ª Fase	DCDR DCDR GST IFC-RAIM GSA DCDR	1 145 337 852 906 218 888 65 849 364 879 487 046	1 057 463 860 600 160 360 44 197 277 880 250 894	1 145 337 860 600 218 888 65 849 364 879 487 046	1 057 463 860 600 160 360 44 197 277 880 250 894	1 145 337 860 600 218 888 65 849 364 879 487 046	1 145 337 860 600 218 888 65 849 364 879 487 046	1 145 337 860 600 218 888 65 849 364 879 487 046	180 201 105 145 62 237 12 819 151 025 250 894	180 201 105 145 62 237 12 819 151 025 250 894	
	Sub-total - ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3 142 598	2 643 699	3 142 598	2 643 699	3 142 598	3 142 598	3 142 598	635 992	635 992	
	TOTAL		1 401 071 895	1 285 546 091	1 401 071 895	1 285 546 091	1 401 071 895	1 401 071 895	265 256 317	287 955 970	287 955 970	

(1) A abreviatura nacional do código comunitário inclui os caracteres "PT16C" comum a todos os projectos de Fundo de Coesão portugueses.

ANOS	Unid.-Euro	
	Entradas na DGT e Devoluções à U.E.	Devoluções à UE
TOTAL 2000	2 976 360	2 976 360
TOTAL 2001 *	250 653 853	278 485 935
TOTAL 2002 **	364 068 334	351 169 642
TOTAL 2003 ***	232 774 522	217 841 132
TOTAL 2004	285 342 509	285 342 509
TOTAL 2005 ***	265 256 317	265 256 317
TOTAL	1 401 071 895	5 944 104

* As entradas na DGT e Transferências da UE em 2001 incluem o montante de 1.772.907€ relativo ao projecto 96/10/61/021 da C.M. de V. Real Stº António que, por lapso da CE, foi efectuado sobre a conta do FCI na DGT, quando de facto já ultrapassava o montante aprovado no período 93-99 e como tal se reporta ao reforço aprovado no FCI.

** Nas entradas da DGT, pagamentos aos executores e transf.do Orçam. da UE, foram deduzidos 6.190.617€ do projecto 2000/PE/002 que embora tenham dado entrada na conta do FCI, respectam ao encerramento do compromisso aprovado no FCI (96/10/61/017).

*** As transferências do Orçamento da UE e entradas na DGT estão com valor líquido após devoluções à UE no montante de 5 944 103,97 €, por correções financeiras aplicadas aos projectos 2000/PT/006 (112.024,97) e 2000/PT/007 (1.173.074) em 2003 e aos projectos 2000/PE/002 (725.595) e 2000/PT/012 (3.933.410) em 2005.